



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

P O R T A R I A N º 1.239/2021

CONSTITUI Comissão Especial de Licitação, para exame de documentação, análise e julgamento das propostas apresentadas ao Edital de Tomada de Preço nº 035/2021 - PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. CONSTITUIR Comissão Especial de Licitação, para exame de documentação, análise e julgamento das propostas apresentadas ao Edital de Tomada de Preço nº 035/2021 – PMU, que trata da contratação de empresa de engenharia elétrica, sob regime de empreitada global, para execução de extensões de rede elétrica nas ruas Belo Horizonte, Turmalina, Pérola e Antonio Fernandes Lopes, conforme indicações dos croquis básicos em anexo e também a substituição de um total de 547 (quinhentas e quarenta e sete) luminárias públicas existentes por luminárias publicas LED em diversas vias, indicadas no projeto, todas no município de Umuarama – PR., substituição de 06 (seis) postes e de 24 (vinte e quatro) luminárias existentes por luminárias públicas LED na Praça Portugal e instalação de 45 (quarenta e cinco) luminárias públicas LED na região dos Bosque dos Xetás, contemplando a Av. Presidente Castelo Branco, Av. Governador Parigot de Souza e Rua do Bosque, conforme projetos, planilha orçamentária e especificações técnicas em anexo ao processo, de acordo com as normas, condições e especificações estabelecidas neste Edital e seus anexos. A proponente vencedora deverá basear nos croquis básicos, para elaboração dos projetos executivos de extensões de redes elétricas, bem como submetê-los para as devidas aprovações junto ao setor de análises de projetos da COPEL.

Presidente: Andrei Felipe Gomes
CPF 068.132.389-22
Secretário: Carlos Simões Garrido Júnior
CPF 850.390.809-30
Membros: Gustavo Felipe Bácaro
CPF 100.815.559-46
Luiz Genésio Picoloto
CPF 318.591.519-49
Luciana Teroel Aguiar
CPF 022.959.429-85

Art. 2º. Fica fixada a data de 16 de setembro de 2021, às 09:00 horas, para que a Comissão de que trata esta Portaria se reúna na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Umuarama.

Art. 3º. Ficam considerados de relevância os serviços prestados pela comissão ora constituída, sem ônus ao Município.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se a Portaria nº 1.169/2021 de 30 de agosto de 2021.

PAÇO MUNICIPAL, 13 de setembro de 2021.


CELSO LUIZ POZZOBOM

Prefeito Municipal


CLEBER BOMFIM

Secretário de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 14/09/2021 DE Nº 12.250
UMUARAMA, 14/09/2021
Paula Julio
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS